



Sindicato dos Empregados no Comércio de Palotina

Assunto: Orientação sobre o horário de trabalho nos dias de jogos do Brasil Copa 2026

O sindicato dos Empregados No Comércio de Palotina e região, junto com o Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, **orienta**:

As empresas abrangidas por esta convenção Coletiva de Trabalho, poderão liberar seus empregados, para assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, realizados durante o horário normal de expediente, observados as necessidades operacionais de cada estabelecimento.

Parágrafo Primeiro: A liberação ocorrerá a partir de 30(trinta) minutos antes da partida, podendo o empregado retornar às suas atividades, após o termino do jogo, conforme definido pela empresa.

Paragrafo Segundo: As horas não trabalhadas em razão da liberação poderão ser compensadas mediante acordo de compensação de jornada, ou banco de horas, na forma da legislação vigente, sem acréscimo salarial.

Parágrafo Terceiro: A empresa poderá, por liberalidade, dispensar a compensação das horas correspondentes ao período de liberação, sem que isso constitua direito adquirido para futuras ocasiões.

Paragrafo Quarto: Os serviços essenciais, atividades contínuas ou setores cuja paralisação comprometa o funcionamento da empresa, poderão adotar escalas especiais de trabalho assegurando-se tratamento isonômico aos empregados envolvidos.

Parágrafo Quinto: A presente clausula não caracteriza feriado, ponto facultativo ou interrupção contratual da jornada de trabalho, constituindo mera faculdade negociada entre as partes.

Documento assinado digitalmente
gov.br LORI FEHMBERGER FREHLICH
Data: 26/06/2026 08:35:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORI FEHMBERGER FREHLICH

Presidente do Sindecop

Sindicato dos Empregados No Comercio de Palotina

GILBERTO
FURLAN:477283
02949

Assinado de forma digital
por GILBERTO
FURLAN:47728302949
Dados: 2026.06.26 09:12:13
-03'00'